



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 PROCESSO Nº 138/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de reparação e pintura de para-choques traseiro e dianteiro, teto e frente de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, placas AKJ-2645, município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

| Item | OBJETO | Quant. | Unid. | Preço Máximo unitário | Preço máximo total |
|--------------|---|--------|-------|-----------------------|--------------------|
| 01 | Reparo e Pintura - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e pintura de veículo ônibus conforme detalhamento de orçamento fornecido pelas empresas. | 1 | Unid. | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 4.000,00 | |

EMPRESA – ELIAS SIEPMANN 00707372909

CNPJ Nº. 18.278.985/0001-87

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prestação de serviços de reparação e pintura de para-choques traseiro e dianteiro, teto e frente de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, placas AKJ-2645, município de Planalto-PR, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01660 | 09.126.10.301.1001.2027 | 3.3.90.00.00.00000 |

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato

Planalto - PR, 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal